



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – BA

PORTARIA Nº 012, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a existência da vacância do Cargo de Motorista, em observância à Lei Municipal nº 001/2013.

CONSIDERANDO a inexistência de funcionários de carreira para o cargo específico, pois o servidor do quadro efetivo está à disposição da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, sem ônus para o órgão cedente.

CONSIDERANDO que a contratação é para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, respeitando a conveniência da administração.

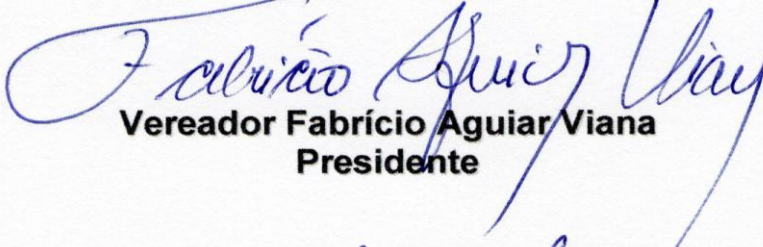
CONSIDERANDO que o contratado perceberá os vencimentos em cumprimento à Lei Municipal nº 001/2013, ficando recolhidas as obrigações previdenciárias.

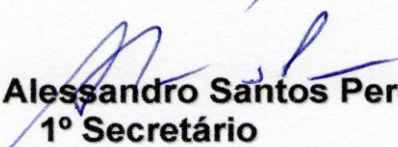
RESOLVE:

ART. 1º – Nomear o senhor **GILBERTO AGUIAR SANTOS**, portador do C.P.F. nº **031.846.195-16**, para exercer por contratação temporária o cargo de **MOTORISTA** da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2015.


Vereador Fabricio Aguiar Viana
Presidente


Vereador Alessandro Santos Pereira
1º Secretário

Av. Paulo Souto, 200 – Alto da Barra – Barra da Estiva Bahia - CEP. 46.650-000

(77) 3450.1349/1156 – (77) 3450.1110

CNPJ Nº 42.696.732/0001-08

Site: www.camarabarradaestiva.com.br – E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br